

RESOLUÇÃO Nº 018/2023, DO CONSELHO CURADOR, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**ASSUNTO:**

1. *Aprovação do calendário das reuniões ;*
2. *Aprovação da Política de Investimentos/2024;*
3. *Aprovação do relatório do Controle Interno do 3º trimestre/2023;*
4. *Ratificação das decisões do Comitê de Investimentos;*
5. *Aprovação do Plano Anual de Contratações/2024.*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :

Lei nº. 1.167/2000 e alterações.

Decreto nº. 7.296/2001

Decreto nº. 7.297/2001

O CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE-PREVBRLHANTE, no uso da competência que lhe confere a Lei nº. 1.167/2000 e alterações, art. 30; Decreto nº. 7.296/2001 art. 16 e Decreto nº. 7.297/2001 art. 12, e seguintes

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada o calendário das reuniões dos Conselhos e Comitê de investimentos do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PrevBrilhante sujeito a alterações, na forma abaixo, no qual as reuniões do Comitê de Investimentos ocorrerão sempre antes da designada pelo Conselho Curador, e as do Conselho Fiscal sempre após o envio do Balancete Mensal para a Câmara Municipal (todo dia 20):

I. **Conselho Curador** : 19/01; 21/02; 21/03;25/04; 23/05; 21/06; 25/07; 21/08; 25/09; 24/10; 21/11 e 20/12 de 2024, preferencialmente no horário das 07h30hrs;

II. **Comitê de investimentos:** 18/01 – 20/02 – 20/03 – 24/04 – 22/05 – 20/06 – 24/07 – 20/08 – 24/09 – 23/10 – 20/11 – 19/12 de 2024 preferencialmente no horário das 07h30hrs.

III. **Conselho Fiscal:** 23/01 – 22/02 – 22/03 – 24/04 – 22/05 – 25/06 – 26/07 – 22/08 – 22/09 – 23/10 – 21/11 – 22/12 de 2024 preferencialmente no horário das 14hrs.

Art. 2º Fica aprovada a Política de Investimentos para o exercício de 2024, em atendimento ao art. 4º da Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021 que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Art. 3º Fica aprovado o relatório do Controle Interno do 3º trimestre 2023 – Unidade Setorial PrevBrilhante, publicado no Diário Oficial do Município de Rio Brilhante em 09 de novembro de 2023, nº 2820, páginas 03 a 17 e disponível no site institucional do PrevBrilhante em: <https://www.prevbrilhante.ms.gov.br/dist/uploads/files/23/relatorio-de-controle-interno/2023/3o-trimestre-de-2023-relatorio-controle-interno-3-trimestre-2023-para-site.pdf>; em atendimento a manutenção da certificação Pró-Gestão RPPS – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituídos pela Portaria MPS nº 185/2015.

Art. 4º Ficam ratificadas e aprovadas as decisões do Comitê de Investimentos, constante da Ata nº 011/2023, quanto a realocação estratégica do valor o Aporte mensal, direcionando parte do valor para fundos de médio e longo prazo em fundos indexados em IMA - B 5+; IRF - M e IRF - M 1+conforme sugestão da Consultoria de Investimentos e aprovado pelo Comitê de Investimentos.

Art. 5º Fica aprovado a intenção de participação nos processos licitatórios previstos no Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2024, para atender as necessidades das aquisições e contratações do PrevBrilhante para o ano de 2024, de acordo com o calendário do Governo Municipal.

Art. 6º Fica determinada à Diretoria Executiva do Instituto, a expedição dos atos necessários à execução do disposto nesta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data da reunião do Conselho Curador de 17/11/2023, revogada as demais disposições em contrário. Conforme decisões exaradas na Ata nº 020/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Brilhante (MS), 20 de novembro de 2023.

Zélia Pereira Renovato da Silva

Presidente do Conselho

Eloisa Vanderléia Zucão

Membro do Conselho

Sheila Fernandes Almeida

Membro do Conselho

Alenice Pereira Ribeiro

Membro do Conselho

Edy Carolina Domingos de Mendonça

Membro do Conselho

Valderi da Silva Leite

Membro do Conselho